

OFÍCIO CIRCULAR nº 2/2020-SCG-SGI-SRM/ANEEL

Brasília, 27 de julho de 2020.

Ao(À) Senhor(a)
Representante**Assunto: Substituição dos Sistemas PARACEMP e CAC pelo POLIMERO.**

Senhor(a) Representante,

1. Com o objetivo substituir os programas existentes e facilitar o procedimento, que consta da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 378, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009, de entrega de dados de composição societária, informamos que a partir da declaração periódica do terceiro trimestre de 2020 (Setembro), deverá ser preenchido por meio do POLIMERO (<http://polimero.aneel.gov.br/>) e subsequentes atos.
2. Aos usuários dos sistemas anteriores, não será necessário novo cadastro, exceto se existir substituição dos responsáveis pelo cadastro das informações.
3. Durante o meses de Agosto e Setembro os usuários já cadastrados no Dutonet receberão um e-mail (s3a@aneel.gov.br) para alterarem a senha e testar o acesso ao novo sistema.
4. Aos usuários ainda não cadastrados em nenhum dos sistemas acima, será necessário o pedido de acesso por meio do e-mail polimero@aneel.gov.br. Para isso, mencionar no assunto do e-mail o texto: Solicito cadastro no sistema Polímero para os CPF's abaixo. É obrigatório os seguintes dados no corpo do e-mail:
 - a. Nome completo, CPF, e-mail, data de aniversário e cargo/papel na empresa.
 - b. Nome e CNPJ da empresa a qual quer ser vinculado.
5. Lembre-se de que a referida Resolução se aplica a Concessionárias, Permissionárias e Autorizadas – dos ramos de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização.
6. Salienta-se que o não fornecimento de informações ou não cadastramento resultará em processo administrativo e as penalidades previstas em resoluções pelas áreas de Concessão e Fiscalização.

P. 2 do OFÍCIO CIRCULAR Nº 2/2020-SCG-SGI-SRM/ANEEL, de 24/6/2020.

7. As dúvidas e informações podem ser encaminhadas para o e-mail:
<mailto:joaoramos@aneel.gov.br>.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
CARLOS EDUARDO CABRAL
CARVALHO
Superintendente de Concessões
e Autorizações de Geração

(Assinado digitalmente)
ISSAO HIRATA
Superintendente de Gestão
Técnica da Informação

(Assinado digitalmente)
OTÁVIO RODRIGUES VAZ
Superintendente de Regulação
Econômica e Estudos de
Mercado

C.C.:

SFG - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração;
SFF - Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira;
SFE - Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade.

Destinatários

Todos os Agentes do Setor Elétrico